



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 443/2021

DATA: 16 de abril de 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2019 realizado em 17 de novembro de 2019 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 17 de novembro de 2019, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2019;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 087/2019 de 17 de dezembro de 2019, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 003/2021, de 17 de março de 2021.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de **16 de abril de 2021** em caráter efetivo o candidato Sr. **Vinicius Silva Permonian**, portador do RG nº 2619180-6 SEJSP/MT e CPF nº 061.509.981-50, para exercer o cargo de **Vigia, Classe “A” Nível 01, 01ª** Aprovado, carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil Fundeb 30%.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 16 de abril de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO DE POSSE

Termo de posse que assina **Vinicius Silva Permonian**, portador do RG nº 2619180-6 SEJSP/MT e CPF nº 061.509.981-50, para exercer o cargo de **Vigia, Classe “A” Nível 01, 01ª** Aprovado, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Portaria nº 443/2021 de 16 de abril de 2021, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil Fundeb 30%.

Perante o Exmo. Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 16 de abril de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Empossado: **Vinicius Silva Permonian**.

Obs: O Empossado apresentou no ato da posse os documentos solicitados no edital de convocação 003/2021 de 17 de março de 2021.